



Prefeitura Municipal de Martins Soares

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 101/2023, **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais e a **PUBLICAÇÃO** do aviso de licitação, nos termos do Processo Administrativo nº **022/2025**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento / aquisição de uma MOTOCICLETA 0 KM MÍNIMO DE 150 CC FLEX (ÁLCOOL / GASOLINA) Tipo: Sohc, Monocilíndrico, 4 Tempos, Arrefecido A Ar, Cilindrada: mínimo de 149 Cc, Potência De No Mínimo 11 Cv, Torque De No Mínimo 1,3 Kgf.M, com freio a disco, Transmissão: 5 Velocidades, Sistema De Partida: Ignição Eletrônica, Diâmetro X Curso: De No Mínimo 60/155 traseira e 175/175 dianteira, bateria mínimo de 12V; Combustível: Flex (Álcool E Gasolina), Tanque com capacidade mínima de 12 litros, Altura mínima do assento 845mm. ANO/MODELO MÍNIMO 2025/2025, na cor preta e especificações constantes no Termo de Referências.

Martins Soares/MG, 11 de março de 2025.

Paulo Sérgio Pereira
Prefeito Municipal